



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

..... Nº 115/36.

o Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador URSO RICO DE SAUS, no uso de suas atribuições legais,

.....:

estender a jurisdição do Excelentíssimo Senhor Doutor CARLOS ALBERTO DE SAUS, Juiz Eleitoral da 50ª Zona de Uruaçu - Goiás, à 39ª Zona Eleitoral, sediada em Itabaci - Goiás, en quanto esta estiver desprovida.

GOIÂNIA - 12 DE ABRIL DE 1936.

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS, GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de agosto do ano de 1936.

Uso Rico de Saus
Desembargador URSO RICO DE SAUS
Presidente